

1 **CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA IV**

2 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA**

Data: 29/06/2018	Local: Venda Nova do Imigrante/ ES
Início: 09h00min	Término: /11h30min
Pauta: <ol style="list-style-type: none">1. Verificação de quórum e abertura da sessão.2. Aprovação da Ata da reunião anterior.3. Análise para Deliberação dos Processos Analisados pela Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos:<ul style="list-style-type: none">• Processo Nº 44852193 Recorrente: ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS-Pedido de vistas FAES.• Processo Nº 55323391 Recorrente: ANTONIO MARCOS VALPONI-Relatório Técnico de Vistoria• Processo Nº 59679816 Recorrente: MICRON ITA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS LTDA• Processo Nº 66528577 Recorrente: AVIDES SANCHES SILVA• Processo Nº 60333154 Recorrente: MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE• Processo Nº 55261302 Recorrente: ALDITI DONATELI• Processo Nº 60145722 Recorrente: ENILSON PEREIRA DA SILVA4. Assuntos Gerais.5. Encerramento.	

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- 4 • Cons. Titular – Anderson Soares Ferrari (SEAMA)
- 5 • Cons. Suplente – Justino Marcos Marquezine (SEAG)
- 6 • Cons. Suplente – Eduardo Ramos (SEDES)
- 7 • Cons. Titular - José Felz Ferreira (SEG)
- 8 • Cons. Titular - Ifigênia Mol (DNPM)
- 9 • Cons. Titular – Arildo Zanette (FINDES INDUSTRIAL)
- 10 • Cons. Titular – Jose Bessa (FINDES MINERAL)

11 • Cons. Suplente – Rubens Puppim (SINDIROCHAS)

12 • Cons. Titular – Elias Caldara (AABRI)

13 **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:**

14 Maria Aparecida dos Santos Chiesa (Secretária Executiva)

15 Valdete Vargas (Coordenadora Técnica)

16 Alexandro Batista (Coordenador Jurídico)

17 Leandro Batista do Nascimento (Assist. de Sup. de Meio Amb. e Rec. Hídricos.)

18 **PONTO I – VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:**

19 A Secretária Executiva sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa abre a reunião informando que
20 há quórum suficiente para o início da reunião com 09 (nove) instituições presentes. Registra
21 que o SEBRAE, o SENRECICLE, o CREA, a FAMOPES, a CUT e a ONG Sinhá Laurinha ainda não
22 tomaram posse, portanto o quórum fica reduzido para 08 (oito) instituições. Informa que foi
23 designada pelo sr. Aladim Fernando Cerqueira para presidir esta reunião.

24 **PONTO II – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

25 A Ata é aprovada por maioria, sendo 02 (duas) abstenções do DNPM e FINDES Industrial, que
26 justificaram não terem participado da reunião anterior. Passou-se para o próximo ponto de
27 pauta.

28 **PONTO III – ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS PELA CÂMARA**
29 **TÉCNICA RECURSAL E DE ASSUNTOS JURÍDICOS:**

30 • **Processo Nº 44852193 Recorrente:** ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS-Pedido
31 de vistas FAES.

32 A presidente da reunião sr^a. Maria Aparecida dos Santos Chiesa informa que o Conselheiro
33 Francisco Valani (FAES) fez parecer de vistas no processo e, não está presente à reunião.
34 Informa, ainda que no parecer de vistas, o relator, menciona que não conseguiu apurar nada
35 no processo. Sendo assim, a presidente passa para o Coordenador Jurídico Dr. Alexandro
36 Batista fazer a leitura dos Pareceres do relator do processo e da Câmara Técnica Recursal e de
37 Assuntos Jurídicos. Findada a leitura a presidente pergunta se encontra algum representante
38 da empresa na reunião. Não estando, passou-se para os esclarecimentos e questionamentos
39 acerca do processo, para sanar dúvidas. A plenária por maioria, acompanha os pareceres da CT
40 para conhecer o recurso e no mérito negar-lhe provimento mantendo-se a Decisão IEMA
41 176/2009, sendo 01 voto contrário do representante do SINDIROCHAS e 02(duas) abstenções
42 da SEG e da FINDES Mineral.

43 • **Processo Nº 55323391 Recorrente:** ANTONIO MARCOS VALPONI - Relatório Técnico de
44 Vistoria.

45 A Coordenadora Técnica do CONSEMA sr^a. Valdete Vargas Motta informa que participou de
46 uma vistoria na área acompanhada pelos senhores conselheiros José Felz e Rubens Puppim. Em
47 seguida, convida o Conselheiro José Felz para apresentar o Parecer de Vistoria. Conclui que
48 houve intervenção em APP com a construção de uma casa, em zona rural. Recomenda a
49 manutenção do Auto de Embargo, Interdição e Demolição, conforme parecer da CT Recursal e
50 de Assuntos Jurídicos. O Coordenador Jurídico sr. Alexandre Batista faz a leitura dos pareceres
51 do relator do processo e CT recursal e de Assuntos Jurídicos. Por maioria, a plenária
52 acompanha o parecer da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos Jurídicos para conhecer o
53 recurso e no mérito negar provimento para manter o Auto de Intimação para promover a
54 demolição da moradia e o plantio de espécies arbóreas no local. Um voto contrário do
55 SINDIROCHAS.

56 • **Processo Nº 59679816 Recorrente:** MICRON ITA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MINERAIS
57 LTDA

58 O Coordenador Jurídico faz a leitura dos Pareceres do relator e da CT Recursal e de Assuntos
59 Jurídicos que reconhece o recurso e no mérito negar provimento mantendo integralmente a
60 Decisão 061/2016, bem como manter todas penalidades presentes no auto. Em sequência a
61 Advogada do recorrente Sr.^a. Daniela Moulais Dias apresenta defesa oral para solicitar a
62 nulidade dos autos devido a ocorrência da prescrição intercorrente e ausência de motivação
63 legal, por não constar nos autos os critérios para arbitrar multas. O coordenador Jurídico Dr.
64 Alexandre Batista comunica a retirada do processo para verificar, analisar a ocorrência de
65 prescrição. Comunica, ainda, se houver a prescrição o processo não retornará ao CONREMA IV
66 para deliberação, somente para informar a plenária do ocorrido.

67 • **Processo Nº 66528577 Recorrente:** AVIDES SANCHES SILVA

68 O Coordenador Jurídico sr. Alexandre Batista solicita a retirada do processo de pauta para
69 verificar, analisar a existência de outro auto que já deliberado neste Conselho, para a não
70 ocorrência de duplicidade.

71 • **Processo Nº 60333154 Recorrente:** MUNICIPIO DE MUNIZ FREIRE

72 O Coordenador Jurídico faz a leitura dos Pareceres do relator e da CT Recursal e de Assuntos
73 Jurídicos. Não estando o recorrente presente à reunião, a plenária, por maioria, acompanhar o
74 parecer da CT para manter a integralidade da Decisão IDAF. Sendo um voto contrário do
75 SINDIROCHAS.

76 • **Processo Nº 55261302 Recorrente:** ALDITI DONATELI

77 O Coordenador Jurídico faz a leitura dos Pareceres da Câmara Técnica Recursal e de Assuntos
78 Jurídicos. Não estando presente o representante do recorrente a plenária por unanimidade,
79 mantém integralmente a Decisão IEMA.

80 • **Processo Nº 60145722 Recorrente:** ENILSON PEREIRA DA SILVA

81 O Coordenador Jurídico Alexandre Batista faz a leitura dos pareceres da Câmara Técnica
82 Recursal e de Assuntos Jurídicos que opina para que seja recebido o recurso para negar-lhe
83 total provimento, mantendo a penalidade de Termo de Embargo/Interdição. Em sequência, a
84 Coordenadora Técnica srª Valdete Vargas Motta apresenta o relatório técnico/fotográfico, em
85 que fica evidenciado o não cumprimento do Termo de Embargo/Interdição se comparada as
86 fotos tiradas no dia da autuação. A plenária levantou diversos questionamentos quanto ao
87 ponto de vista social, considerando que o autuado é pescador artesanal, bem como verificar se
88 existem outras construções no entorno da lagoa, em área de APP. Diante dos questionamentos
89 a plenária retira o processo de pauta para que a Gerencia de Fiscalização do IEMA possa
90 verificar a existência de processo de multa, além de informar sobre PDM, IPTU e os serviços
91 públicos de energia, abastecimento de água e coleta de lixo na região.

92 **PONTO V - ASSUNTOS GERAIS**

93 Não havendo assuntos, passou-se para o próximo de pauta.

94

95 **PONTO VI – ENCERRAMENTO:**

96 A reunião encerrou-se as 11:30 hs.

97 Venda Nova do Imigrante, 29 de junho de 2018.

98

99

100 **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA**

MARIA APRECIDA DOS SANTOS CHIESA

101 PRESIDENTE DO CONREMA IV

PRESIDENTE DA REUNIÃO

102

103

104

105

106

107

108

109